

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14/04/2022 (quinta-feira)

INÍCIO: 09:00hs

TÉRMINO: 11:30hs

LOCAL: [Videoconferência \(híbrido\)](#). Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 66ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações – VTMS – Conceito e Porto de Paranaguá.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do conceito de Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações – VTMS, bem como, ações afetas em andamento no âmbito do Porto de Paranaguá/PR, perspectivas e potencialidades.

Responsável: Sr. Carlos Eidam, Conselheiro representante do CAP (bloco dos trabalhadores) junto ao CONSAD da APPA e Sr. Jonas Mendes, Consultor da Fundación Valenciaport, e/ou preposto(s) e/ou convidados, por eles indicados.

VII. Acesso terrestre ao Porto de Paranaguá/PR, interação dos modais rodoviário e ferroviário.

Relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca de potenciais conflitos recentes entre os modais rodoviário e ferroviário nas imediações do porto, e eventuais tratativas em andamento.

Responsável: Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor-Presidente da APPA, e/ou prepostos por ele indicados.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

VIII. Relatório anual – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.